



RESOLUÇÃO Nº 721, DE 03 DE JULHO DE 2007 – D.O. 11.07.07.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde, ao Deputado Gilmar Fabris.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Deputado Gilmar Fabris, licença de 125 (cento e vinte e cinco) dias, para tratamento de saúde, a partir de 03 de julho de 2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de julho de 2007.

Presidente	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Walter Rabello

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.